

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 917/2021 – 09/12/2021**

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Genilson de Oliveira Santos.

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

- Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Genilson de Oliveira Santos, natural da cidade de Santa Rita/PB.
- **Art. 2º** A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco na área de segurança privada.
- Art. 3º A Câmara Municipal de Petrolina, marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Josivaldo Albino Barros

Gabinete da Presidência, 09 de dezembro de 2021.

AEROLANDE AMOS DA AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478 CRUZ:65649150478 Dados: 2022.02.17 13:04:11 -03:00\*

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente



917

APROVADO
Votação: 17 x 0
Data: 01 12 1201

# CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA Casa Vereador Plínio Amorim

Aero Cruz

GABINETE VEREADOR JOSIVALDO BARROS

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 098 - 19/11/2021

Autor: Josivaldo A. Barros

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao senhor Genilson de Oliveira Santos.

- O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:
- Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Genilson de Oliveira Santos, natural da cidade de Santa Rita PB.
- **Art. 2º** A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e toda região do Vale do São Francisco na área de segurança privada.
- **Art. 3º** A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com a homenageada para outorga da homenagem.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Apresentamos para apreciação de Vossas Excelências proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a um cidadão humilde, de caráter e personalidade, um grande profissional da área de segurança privada.

Genilson de Oliveira Santos nascido em Santa Rita-PB, em 1973, filho de Américo Teodózio dos Santos e Maria Nazaré de Oliveira Santos. Casado com a empresária petrolinense Adeliana de Jesus Souza Santos e pai de três meninas. Empresário na área de Segurança Privada, formado em Ciências Biológicas pela Universidade de Pernambuco (UPE), Pós-graduado em Políticas e Gestão em Segurança Pública pela a Universidade Estácio de Sá, atualmente graduando em Direito.



## CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA Casa Vereador Plínio Amorim

Ingressou em 20 de janeiro de 1992 como aluno à Oficial do Exército-NPOR (Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva) - do 15° Batalhão de Infantaria Motorizado sediado em João Pessoa-PB. Sendo declarado a ASPIRANTE A OFICIAL R/2 em dezembro do mesmo ano. Em abril de 1993 foi promovido ao posto de 2° Ten R/2 na arma de Infantaria por antiguidade.

Chegou em Petrolina em 26 de janeiro de 1994, para servir no 72º BI Mtz na função de Comandante de Pelotão. Exerceu várias funções inerentes as atividades militares sendo a mais importante a de instrutor chefe do outrora Núcleo de Sub unidade Escolar, hoje CIOPC (Centro de Instrução e Operações na Caatinga). Foi um dos responsáveis por desenvolver a doutrina de sobrevivência no ambiente semiárido e conduzir os estágios de Operações na caatinga, como também formar os combatentes de caatinga do Exército Brasileiro e de forças auxiliares. Cumpre destacar que foi instrutor de sobrevivência do primeiro curso da CIOSAC da PMPE, cadetes da Academia Militar do Paudalho, Academia Militar das Agulhas Negras, Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil, entre outras forças auxiliares de todo o Brasil.

Em 26 de janeiro de 1996 foi promovido ao posto de 1º Ten R/2 por antiguidade. Em sua trajetória ao longo de 8 anos de serviços à pátria, formou mais de mil jovens recrutas para prestação do serviço militar obrigatório. Além de participar de importantes operações de garantia da Lei e da Ordem a exemplo: Segurança das agências bancárias por ocasião do plano Real, greves da Polícia Militar de Pernambuco em 1997 e Polícia Militar da Bahia em 2001. Bem como, participou do PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS -PRODEA e Operação carro pipa, iniciada em 1998.

Em Novembro de 2001 deixa as fileiras do Exército por término de tempo de serviço no posto de 1º Ten R/2.

Em 2002, ainda destinado a formação de pessoas, funda a primeira Escola de Formação de Vigilantes de Petrolina e do sertão Pernambucano, a Sertão, com o intuito de formar e capacitar agentes de segurança privada com o objetivo de atender as necessidades das empresas de vigilância, empresas de segurança orgânica e particulares da região. Atendendo as diversas cidades dos Estados de Pernambuco, Bahia, Paraíba, Piauí e outros, e sempre divulgando a capacidade que Petrolina tem em realizar grandes feitos. Ao longo de quase duas décadas de existência a Sertão já formou mais de 10 mil profissionais de segurança privada, capacitando-os a exercerem as diversas atividades do setor (segurança empresarial, bancária, eventos, transporte de valores, Etc).



## CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA Casa Vereador Plínio Amorim

Com uma sólida carreira na área de segurança privada e forte atuação em Gestão e Formação de agentes de segurança corporativa, bem como uma capacidade de trabalhar de forma autônoma e com supervisão limitada, teve experiência em proteção de ativos físicos e análise de risco.

Dessa forma, fazendo com que fosse convidado a trabalhar na construção da primeira usina integrada no Nordeste e a trigésima instalada no Brasil. A CSP integra o Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), no Ceará.

Foi responsável pela segurança patrimonial e coordenação de atividades que envolviam grandes números de colaboradores, chegando ao auge da construção da obra há 15 mil trabalhadores. Elaborando planos e políticas de segurança, e designando tarefas para um número elevado de funcionários, na realização de análises de riscos, e adotando também medidas preventivas e corretivas para proteger vidas, patrimônio e restaurando as atividades da empresa.

Hoje traz consigo toda sua experiência e aplica de forma inovadora na capacitação do profissional de segurança privada do semiárido nordestino, como também, na instrução de armamento e tiro, sendo capacitado e reconhecido pela Polícia Federal.

Diante de sua trajetória idealizado por um excepcional profissional, a Casa Plínio Amorim parabeniza Genilson de Oliveira Santos, pelo seu importantíssimo trabalho e presta essa importante homenagem concedendo a Medalha de Honra ao Mérito Dom Malan.

Sala das sessões, 19 de Novembro de 2021.

Vereador

## PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### **PARECER**

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 098/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR GENILSON DE OLIVEIRA SANTOS.

AUTOR: JOSIVALDO BARROS RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

## I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Genilson de Oliveira Santos, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

### II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

#### III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2021.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

## PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

#### **PARECER**

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 098/2021 - PODER LEGISLATIVO

**EMENTA**: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR GENILSON DE OLIVEIRA SANTOS.

AUTOR: JOSIVALDO BARROS RELATOR: DIOGO HOFFMANN

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

## I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, tem como finalidade prestar uma justa homenagem a um cidadão de caráter e personalidade, o Senhor Genilson de Oliveira Santos, um grande profissional da área de segurança privada com uma sólida carreira e forte atuação em Gestão e Formação de agentes de segurança corporativa.

## II - QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

#### III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 03 de Dezembro de 2021.

VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR PRESIDENTE

VER. DIOGO SILVA HOMEMANN – RELATOR

VER. JOSÉ JOSÍNALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO

erf